



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

### Acção Social Escolar de Barrancos

Boletim de Inscrição – Ano Lectivo 20\_\_/20\_\_  
Agrupamento de Escolas de Barrancos – Jardim-de-Infância de Barrancos

#### I. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Residência do aluno \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_

#### II. INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR

Em caso de acidente contactar (indicar nome e telemóvel, por ordem de prioridade):

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

Pessoas autorizadas a recolher a criança (indicar nome e parentescos):

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

#### III. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

Parentesco com o aluno	Idade	Nome	Profissão	Rendimento anual
1	Aluno			
2				
3				
4				
5				

#### IV. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (assinale com x a opção pretendida)

- Almoço (período lectivo) 2.ª Feira  3.ª Feira  4.ª Feira  5.ª Feira  6.ª Feira

- Prolongamento de horário 2.ª Feira  3.ª Feira  4.ª Feira  5.ª Feira  6.ª Feira

- Antecipação entrada  Das 8h\_\_ às 9h00

## V. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O encarregado de educação assume inteira responsabilidade nos termos da Lei, pela exactidão de todas as declarações constantes deste Boletim. As falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão dos benefícios e o pagamento dos valores reais devidos. Igualmente, compromete-se a aceitar as normas do Regulamento da CAF Pré-escolar e da ASE, que lhe foi entregue no acto da inscrição.

O Encarregado de Educação

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

## VI. CONFIRMAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Confirmo que o encarregado de educação apresentou original e cópia de todos os documentos necessários para requerer os auxílios económicos no âmbito da Ação Social escolar e preencheu correctamente todos os campos deste Boletim de Inscrição

O Funcionário do Estabelecimento de Ensino

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

## VII - DOCUMENTOS A APRESENTAR (no acto da inscrição)

- Fotocópia de cédula pessoal ou BI/CC do aluno;
- Certidão comprovativa do escalão de Abono de Família (emitida pela Segurança Social ou entidade empregadora) do ano da inscrição.

**(A preencher pelo Serviço de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Barrancos)**

### **INFORMAÇÃO**

Após análise do processo, o aluno foi incluído nos seguintes escalões:

- CAF Prolongamento – Escalão \_\_\_\_\_
- CAF Alimentação – Escalão \_\_\_\_\_

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ - O/A CHEFE DO SERVIÇO: \_\_\_\_\_

**(A preencher pela CMB/DASC)**

<b>Proposta de Decisão</b>	<b>Decisão da CMB</b>
<input type="checkbox"/> De acordo com a Informação do AEB sugere-se aprovação	<input type="checkbox"/> Deferido, nos termos propostos
<input type="checkbox"/> De acordo com _____	<input type="checkbox"/> Indeferido: _____
O Chefe da DASC	O Presidente
___/___/_____	___/___/_____